

ampliadas no quantitativo de 2 (duas) vagas.

Art. 2º As vagas a que se refere o art. 1º deste Decreto serão preenchidas pelos candidatos aprovados na reaplicação das Fases III e IV, observada a ordem de classificação estabelecida no EDITAL nº 47/2023 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CEDCA/MS N. 03, DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIS ORGANIZADAS INSCRITAS PARA O PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/MS - BIÊNIO 2024/2026.

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/MS), reunido no dia 05 de fevereiro de 2024, realizada na Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.1.180, de 1º de julho de 1991, Reorganizado pela lei n. 3.435 de 19 de novembro de 2007, e por seu Regimento Interno,

Delibera:

Tornar pública a relação das Entidades inscritas para o processo eleitoral destinado a escolha das entidades não governamentais para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no Biênio de 2024/2026, bem como parecer da Comissão Eleitoral.

ENTIDADES	PARECER
1. Instituto Brasileiro de Inovação Pró-Sociedade Saudável/Centro Oeste	DEFERIDO
2. Casa da Criança Peniel	DEFERIDO
3. Associação Restaurar	DEFERIDO
4. Instituto Mirim	DEFERIDO
5. Obras Sociais Francisco Thiesen	DEFERIDO
6. Federação das APAES de Mato Grosso do Sul	DEFERIDO
7. Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos	DEFERIDO
8. Associação Beneficente <input type="checkbox"/> Casa da União Lar de Santana	DEFERIDO
9. Instituto de Apoio, Capacitação, Instrução de Economia Solidária do Povo <input type="checkbox"/> ACIESP	DEFERIDO
10. Instituto Moinho Cultural Sul-Americano	DEFERIDO
11. Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Mullher/CRIPAM	DEFERIDO
12. Associação Pestalozzi	DEFERIDO

Campo Grande MS, 08 de fevereiro de 2024.

Vera Lúcia Silva Ramos

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/MS